PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

Contrato nº 009/2010

SEI nº 0000683-23.2017.6.17.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NOVAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º **009/2010**, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, E **ALFREDO PEREIRA DA COSTA E O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, residente e domiciliado em Recife/PE.

CONTRATADO: ALFREDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 837.362 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.151.704-53, residente e domiciliado na Jair da Cunha Andrade, 47, Centro, Macaparana/PE.

INTERVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACAPARANA, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.361.888/0001-04, com endereço na Rua Dr. Antônio Xavier, n.º 11, Centro, Macaparana/PE, neste ato representada pelo Prefeito, Maviael Francisco de Morais Cavalcanti, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.941.814-68.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE NOVAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009/2010, cuja contratação inicial foi assinada em 10/04/2018, considerando o Ofício n.º 71/2020, de 30.06.2020 (1218874) advindo da Prefeitura do Município de Macaparana, a anuência do proprietário do imóvel (1218869), os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA (doc. SEI n.º 1218945) e o Parecer n.º 682/2020, de 13/08/2020 da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor Geral exarada em 18/08/2020, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** de vigência do Contrato n.º 009/2010, referente à locação do imóvel onde se encontra instalado o cartório da 90ª Zona Eleitoral/Macaparana, pelo período de **1º/01/2021 até 31/12/2021,** nos termos previstos nos art. 62, §3.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, no art. 3.º, da Lei nº 8.245/1991 e Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2021 a 31/12/2021**, **cujo pagamento é de responsabilidade da INTERVENIENTE**, é de R$ 14.672,13 (quatorze mil seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos)**,** sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do **Contratado**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante**, **Contratado** e **Interveniente**, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 31 de agosto de 2020.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADO -Alfredo Pereira da Costa

Proprietário

CPF/MF n.º 043.151.704-53

INTERVENINENTE - MUNICÍPIO DE MACAPARANA

Maviael Francisco de Morais Cavalcanti

Prefeito

CPF/MF nº 003.941.814-68

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF nº 457.979.194-00